



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 026 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVRSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 59.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/110/91

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação ao Professor FRANCISCO CARLOS MONTEIRO, no valor de Cr\$ 372.616,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS), referente a Orientação de Monografia no V Curso de Especialização em Educação Ambiental.

Artigo 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos provenientes do convênio firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Artigo 3º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá
07 de fevereiro de 1992.

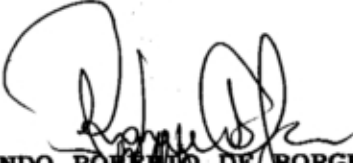
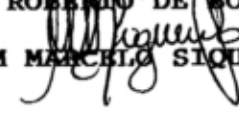
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel R. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

[Assinatura]
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro